

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS nº 04/2019

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina,

**Considerando** a desnecessidade de realização de Processo Simplificado para contratação de Profissionais na área da Educação para o ano letivo de 2020,

**Considerando** que é dever do Gestor Público, corrigir erros administrativos que por ventura venham a ser realizados dentro do ente federativo pelo gestor ou demais servidores, assim que constatados,

### RESOLVE:

**1. Anular e tornar sem efeito o Edital de Processo Seletivo-PSS nº 03/2019**, que determinou a abertura de vagas para cargos de Professor PSS, o qual foi devidamente publicado na Edição 1898, páginas 484 à 488 de 03/12/2019, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, na Edição 7528, página B8 de 03/12/2019 do Jornal Diário do Sudoeste.

**2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Edital 03/2019 publicado em data de 03/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2019.

**Paulo Horn**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 05/12/2019

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE